



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

ATO DE HOMOLOGAÇÃO



REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

O Exmo. Sr. **Rusbimario Queiroz Silva**, Presidente da CMM, com base nas determinações emanadas da Legislação Federal (Nº 8.666/93 e Nº 10.520/2002) e ainda, considerando os laudos emitidos pelo Pregoeiro, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA** o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**, para o fornecimento de **Peças e Serviços na Manutenção de Motocicletas**, destinados ao atendimento de demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, determinando a imediata providência à formalização do Contrato com as Empresas:

EMPRESA A. DE ARAUJO VALENTE EIRELI, CNPJ: 97.537.546/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.342.085-5, com sede na Avenida Presidente Médici, 1041, bairro, centro, Medicilândia – PA, através de seu representante legal, o Sr. **ANDERSON DE ARAÚJO VALENTE**, brasileiro, autônomo, portador do CPF: 006.809.502-30 e RG: 6292199 PC/PA, residente na rua Dom Eurico, s/nº, centro, cidade de Medicilândia/PA, denominado, vencedora do lote I, Itens; 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, e 51, totalizando valor de R\$ 20.742,56 (vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do lote II, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, totalizando valor de R\$ 4.237,77. Valor Global R\$ 24.965,04 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro reais).

A. V. CAVALHERI - ME, CNPJ: 09.183.056/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.266.757-1, com sede na Rua Doze de Maio, nº 1032, bairro - centro, na Cidade de Medicilândia – PA, através de seu procurador legal, o Sr. **WESLEY MARTINS CAVALHERI**, brasileiro, casado, Outorgado, portador do CPF: 306.974.842-20 e RG: 4.280.195 (2º via), residente e domiciliado na Travessa Cassandro Silvério, s/nº, centro de Medicilândia, Estado do Pará, denominado, vencedora do lote I, Itens 1, 2, 3, 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, totalizando o valor de R\$ 22.948,10 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos), vencedora do Lote II dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, totalizando o valor de R\$ 3.559,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, valor Global R\$ 26.507,10 (vinte e seis mil quinhentos e sete reais e dez centavos). Que seja convocado as licitantes vencedora para assinatura do respectivo Contrato e que seja providenciada a publicação do processo, no cumprimento do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Medicilândia, 04 de Março de 2019.

RUSBIMARIO QUEIROZ SILVA
PRESIDENTE DA CMM